



**Ref.: 2017/109  
JMC/CG**

**Data: 2017.04.04**

**Assunto: Convocatória para a Assembleia Plenária Eletiva da Academia Olímpica de Portugal**

Nos termos do n.º 2 do art. 31.º dos Estatutos do Comité Olímpico de Portugal, convoco a Assembleia Plenária Eletiva da Academia Olímpica de Portugal (AOP) para o próximo dia 21 de abril de 2017, a ter início às 17h30 em primeira convocatória, na sede do Comité Olímpico de Portugal (Travessa da Memória, 36-38, Lisboa).

A ordem de trabalhos terá como ponto único

**Eleição do Conselho Diretivo da AOP para o mandato de 2017-2021.**

Caso à hora mencionada acima não estejam presentes pelo menos metade dos membros da AOP, considera-se convocada nova Assembleia Plenária Eletiva para funcionar com qualquer número de presentes, na mesma data, às 18h00, com as urnas a encerrar às 20h00.

A Assembleia funciona de acordo com os art.ºs 7.º a 9.º do Regulamento Eleitoral da AOP (consultável na página oficial da AOP na Internet através da ligação <http://www.aop.pt/quemsomos>).



A partir de 6 de abril, as listas candidatas e os respetivos manifestos eleitorais serão divulgados nas páginas oficiais da AOP e do COP na Internet.

A eleição realiza-se por voto secreto. O direito de voto pode ser exercido presencialmente ou por correspondência, devendo, neste último caso, o voto dar entrada até 48 horas antes do encerramento das urnas, em sobrescrito fechado, juntamente com título bastante para o exercício do direito de voto. O sobrescrito é dirigido ao presidente da Mesa da Assembleia Plenária Eleitoral da AOP, Travessa da Memória, 36-38 – 1300-403 Lisboa.

Para os membros que votem por correspondência, o boletim de voto estará disponível em formato eletrónico para descarga e impressão a partir de 6 de abril nas páginas oficiais da AOP e do COP na Internet, onde serão publicadas igualmente as instruções de voto por correspondência.

Conforme disposto no art.º 6.º do Regulamento Eleitoral da AOP, decorrerá do dia 13 ao dia 19 de abril a campanha eleitoral para esta eleição, período durante o qual os serviços administrativos da AOP (ou do COP) estarão disponíveis durante o horário de expediente para envio de materiais de divulgação que as listas desejem remeter aos membros.

Com os melhores cumprimentos.

**Mesa da Assembleia Plenária Eletiva da Academia Olímpica de Portugal,**

**José Manuel Constantino**  
Presidente